



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA MINISTRA
GM/MinC

Ofício nº 40/2025/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 4174, de 2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.032680/2024-66.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª SeC/RI/E/nº 416 (2032357) que trata sobre o Requerimento de Informação nº 4174, de 2024, que *“Requer informações a Ministra da Cultura, Margareth Menezes, acerca da organização e realização do evento Aliança Global Festival, ocorrido entre os dias 14 e 16 de novembro de 2024.”*, de autoria do Deputado Junio Amaral e encaminho-lhe cópia das manifestações técnica e jurídica desta Pasta acerca do tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARGARETH MENEZES
Ministra de Estado da Cultura

Anexos: I - Ofício nº 6581/2024/GSE/GM/MinC (SEI nº 2064702).
II - NOTA JURÍDICA n. 00022/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU (SEI nº 2079422).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura**, em 08/01/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2085615** e o código CRC **450F9FFC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.032680/2024-66

SEI nº 2085615



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA
GSE/GM/MinC

Ofício nº 6581/2024/GSE/GM/MinC

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
FRANCISCO SZABO CORREIA GUERREIRO
Chefe de Gabinete da Ministra

C/c:

Ao Senhor
WANDERSON LIMA
Coordenador de Assuntos Federativos
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Assunto: Requerimento de Informação nº 4174, de 2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030122/2024-66.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 589/2024/CAP/ASPAR/GM/MinC (2032288), que trata do Requerimento de Informação nº 4174, de 2024, que *"Requer informações a Ministra da Cultura, Margareth Menezes, acerca da organização e realização do evento Aliança Global Festival, ocorrido entre os dias 14 e 16 de novembro de 2024."*, de autoria do Deputado Junio Amaral, apresento as informações a seguir, respondendo aos itens especificados no referido Requerimento:

1. Quais foram os responsáveis no Governo Federal pela organização e consequente elaboração de toda programação do evento Aliança Global Festival? Houve participação da primeira-dama Rosângela Lula da Silva? Se sim, quais suas responsabilidades e atuações na organização do evento?

R.: De acordo com o estabelecido no [Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023](#), o Ministério da Cultura garantiu que a realização do Festival de Cultura Aliança Global contra a Fome e a Pobreza adotasse critérios de promoção da diversidade cultural brasileira, levando uma mensagem sobre o compromisso do Brasil de construir uma rede colaborativa e de impacto duradouro, envolvendo países, organizações e cidadãos na luta pela justiça alimentar. A OEI desenvolveu o papel no acordo de cooperação internacional firmado com o Ministério da Cultura para preparação, organização e realização dos eventos do G20 2024, contemplando ações na Cúpula de Líderes, no G20 Social e no Festival Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, em consonância ao disposto no Decreto nº 11.941, de 12 de março de 2024, no Decreto nº 12.165, de 5 de setembro de 2024, e na Portaria Interministerial nº 187, de 5 de setembro de 2024. Quanto ao questionamento acerca da participação da Senhora Primeira-Dama, este deve ser dirigido ao seu Gabinete.

2. Quais foram os parceiros do Governo na realização do evento, quais eram os objetivos do evento Aliança Global Festival e quais os resultados após sua realização?

R.: Para a efetivação das ações do G20 - entre elas a Cúpula de Líderes do G20, o G20 Social e o Festival Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza - houve apoio da Petrobras, do BNDES, da CEF, do Banco do Brasil, da Itaipu e da Prefeitura do Rio de Janeiro.

O evento mobilizou artistas e público em torno de uma causa urgente e universal e cumpriu a missão de aproveitar o poder transformador das expressões artísticas e culturais para lançar uma mensagem sobre o compromisso do país em construir uma rede colaborativa e de impacto duradouro pela justiça alimentar. O festival teve grande repercussão na imprensa nacional e internacional. Quando o Festival começou, 40 países haviam aderido à Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza. No dia 18/11/2024, a iniciativa, principal marca da presidência brasileira do G20, recebeu a adesão de 82 países, além da União Africana, da União Europeia, de 24 organizações internacionais, 9 instituições financeiras internacionais e 31 organizações filantrópicas e não-governamentais.

3. O evento possibilitou que acordos e novos projetos sociais envolvendo a erradicação da pobreza e fome zero fossem efetivados? Se sim, quais e com quais instituições? Solicitamos que encaminhem eventuais minutas e documentos tratando de acordos e projetos sociais firmados.

R.: O objetivo do Festival não foi de arrecadação de recursos, mas sim promover a ação Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, uma iniciativa do governo brasileiro na presidência do G20. O festival teve grande repercussão na imprensa nacional e internacional. Quando o Festival começou, 40 países haviam aderido à Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza. No dia 18/11/2024, a iniciativa, principal marca da presidência brasileira do G20, recebeu a adesão de 82 países, além da União Africana, da União Europeia, de 24 organizações internacionais, 9 instituições financeiras internacionais e 31 organizações filantrópicas e não-governamentais.

4. O evento possibilitou a captação de recursos envolvendo a erradicação da pobreza e fome zero? Se sim, quais os valores mobilizados e com quais instituições? Solicitamos que encaminhem eventuais minutas e documentos tratando das captações de recursos concretizadas.

R.: Conforme destacado anteriormente, o objetivo do Festival não foi de arrecadação de recursos.

5. Quais foram os recursos da União destinados ao evento e suas respectivas origens orçamentárias?

R.: Não houve destinação de recursos do Ministério da Cultura para o evento.

6. Quais foram os patrocinadores e qual o valor total doado por cada um deles? Alguma instituição estrangeira efetuou doações para a realização do evento?

R.: Para a efetivação das ações do G20 - entre elas a Cúpula de Líderes do G20, o G20 Social e o Festival Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza - foi investido o valor de R\$ 77,3 milhões, provenientes da Petrobras, do BNDES, da CEF, do Banco do Brasil, da Itaipu e da Prefeitura do Rio de Janeiro.

7. Quais foram os artistas participantes do evento, como se deram suas contratações (procedimento licitatório ou inexigibilidade) e quais os valores pagos a cada um deles?

R.: Os artistas envolvidos no Festival renunciaram a seus cachês de valor de mercado, a fim de contribuir para disseminação do projeto, recebendo R\$ 30 mil (trinta mil reais) em detrimento de shows e compromissos onde seriam cobrados os valores normalmente praticados por eles. Como informado anteriormente, a divulgação dos demais dados do Festival é de responsabilidade da co-realizadora, OEI, que fará a prestação de contas ao governo federal, bem como apresentará o relatório da auditoria externa independente, como previsto no projeto de cooperação internacional.

8. Por quais razões o Ministério da Cultura não divulgou o valor gasto no evento com antecedência e em datas próximas aos dias de realização do festival, afirmando que apenas o faria posteriormente? Quais os fundamentos legais, em atenção ao princípio da publicidade, foram utilizados para embasar essa decisão?

A relação com as estatais se deu com a co-realizadora do evento, a Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), que desenvolveu o papel no acordo de cooperação internacional firmado com o Ministério da Cultura para preparação, organização e realização dos eventos do G20 2024, contemplando ações na Cúpula de Líderes, no G20 Social e no Festival Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, em consonância ao disposto no Decreto nº 11.941, de 12 de março de 2024, no Decreto nº 12.165, de 5 de setembro de 2024, e na Portaria Interministerial nº 187, de 5 de setembro de 2024. A divulgação dos dados do Festival é da co-realizadora, OEI, que fará a prestação de contas ao governo federal, bem como apresentará o relatório da auditoria externa independente, como previsto no projeto de cooperação internacional firmado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO TAVARES

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos, Secretário(a)-Executivo**, em 24/12/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2064702** e o código CRC **E0C04009**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE

NOTA JURÍDICA n. 00022/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU

NUP: 01400.032680/2024-66

INTERESSADOS: COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - CAP/MINC

ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS

1. Em resposta ao Ofício nº 5809/2024/GM/MinC do Gabinete da Ministra (doc. SEI/MinC 2073593), informamos que o Requerimento de Informação nº 4174, de 2024, não carece de outras considerações de ordem jurídica, visto que revisado pela CONJUR durante a sua redação, e considerando que visa obter “*informações acerca da organização e realização do evento Aliança Global Festival, ocorrido entre os dias 14 e 16 de novembro de 2024,*” relacionando-se majoritariamente a aspectos técnicos do Programa.

2. Admite-se, portanto, pronunciamento jurídico simplificado na forma do art. 4º da Portaria nº 1.399/2009/AGU.

3. Conforme se verifica dos autos, o Ofício nº 6581/2024/GSE/GM/MinC (doc. SEI nº 2064702), exarado pelo Gabinete da Secretaria-Executiva, esclarece adequadamente as questões levantadas no requerimento de informação em questão e, salvo melhor juízo, atende plenamente à solicitação parlamentar, uma vez que apresenta as informações solicitadas sobre a participação governamental no evento, e pede que os questionamentos sobre a Senhora Primeira Dama sejam dirigidos a seu Gabinete. Esclarece sobre parceiros e resultados do evento em questão, e que o seu objetivo não foi a arrecadação propriamente de recursos, mas a promoção da Aliança Global contra a fome. Esclarece ainda que não houve destinação de recursos do Ministério da Cultura para o evento, bem como informa os patrocinadores e valores investidos. Por fim, explica que os artistas participantes renunciaram seus cachês, recebendo o valor de R\$ 30 mil (trinta mil reais) em detrimento de shows e compromissos, e que, em relação aos valores, a co-realizadora do evento, Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), fará a prestação de contas ao governo federal e apresentará o relatório de auditoria externa.

4. Neste sentido, recomenda-se dar prosseguimento ao feito com o simples encaminhamento da questão ao Gabinete da Ministra de Estado da Cultura, conforme requerido no Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 416, com vistas ao posterior encaminhamento de resposta ao Poder Legislativo na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, com base nas informações prestadas pelo Secretário Executivo.

Brasília, 30 de dezembro de 2024.

LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO
Procuradora da Fazenda Nacional
Consultora Jurídica Substituta junto ao Ministério da Cultura

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400032680202466 e da chave de acesso aa202836



Documento assinado eletronicamente por LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1812972515 e chave de acesso aa202836 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 30-12-2024 14:45. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
